

Comissão Especial Centros de Inclusão Digital Lan Houses e Similares

Luiz Fernando Moncau



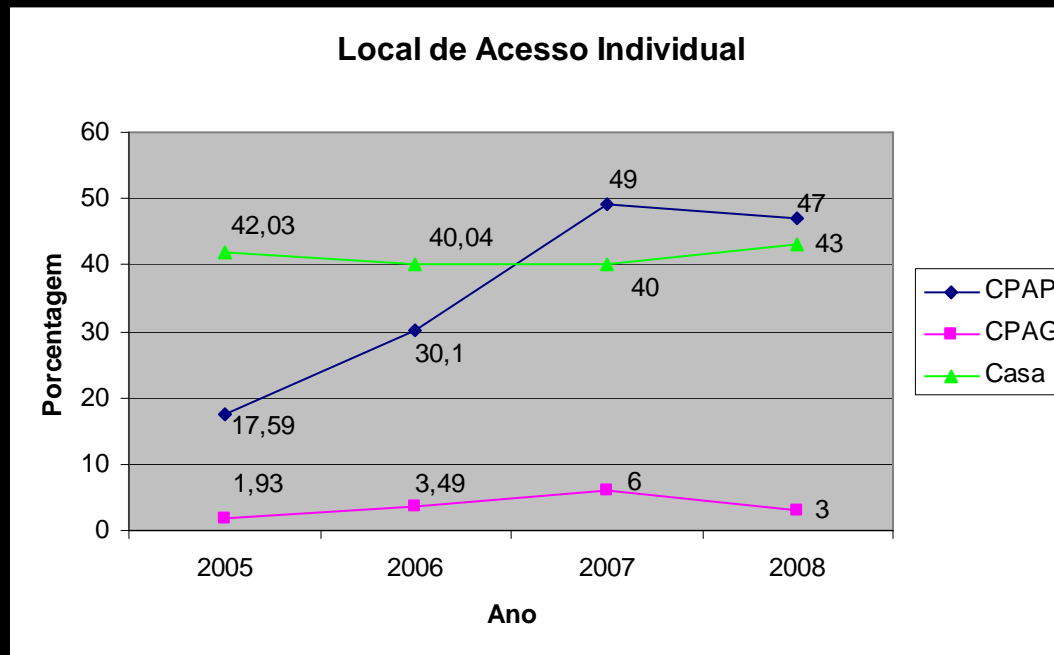
Sumário

- Breve panorama
- Informalidade
- Tratamento Legislativo
- Desafio / Conclusão

1. Breve Panorama

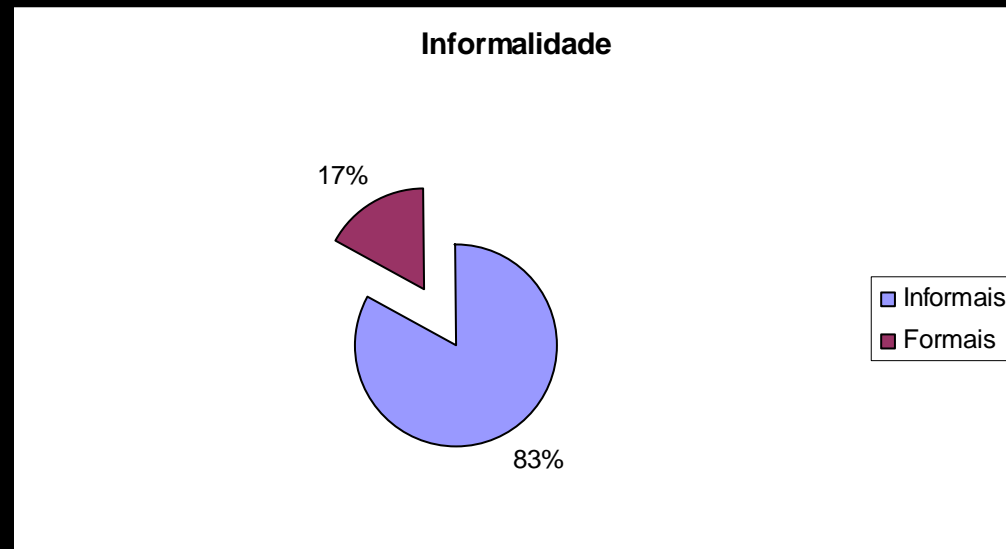
- Evolução dos Acessos
- Importância para acesso à Cultura e Educação
- Informalidade

Acessos



Fonte: CGI

Informalidade



Fonte: ABCID

2. Informalidade

!!!

Informalidade

- Camadas de informalidade



Cultura Data: 1% c/ CNPJ



Informalidade – Que tipo?



Informalidade – Que tipo?

- Jurídico:
- Produto / Serviço ilegal?
- Não recolhe tributos?
- Não registrado?

Informalidade – Que tipo?



Informalidade – Que tipo?

- Econômico:
- Propriedade Impessoal x Ec. Doméstica;
- Regulado x Desregulado;
- Grande Escala x Peq. Escala
- Acesso a Crédito x Sem Acesso

Informalidade - Razões

- Ausência de regras?
- Regras confusas?
- Excesso / rigidez de regras?

3. Tratamento Legislativo

- Tratamento dado em algumas cidades
- Tratamento proposto na Câmara

Estado de São Paulo

- Lei 12.228/06
 - Obriga:
 - Criar e manter por 60 meses cadastro com nome completo, data de nascimento, endereço, telefone, nº do RG;
 - Ter ambiente saudável e iluminação adequada;
 - Ser dotado de móveis ergonomicamente adequados;
 - Ter acesso à deficientes físicos.

Estado de São Paulo

- Lei 12.228/06
 - Proíbe:
 - O ingresso de menores de 12 anos sem um dos pais;
 - O ingresso de menores de 16 anos sem autorização de um dos pais
 - A permanência de menores de 18 anos após a meia-noite sem autorização de um dos pais;

Estado do Rio de Janeiro

- Lei 5.132/07
 - Obriga:
 - Exigir a identidade de todos os usuários;
 - Manter livro com data, hora e identificação do usuário e terminal utilizado;

Estado do Rio de Janeiro

- Lei 4.782/06
 - Proíbe:
 - a existência de “lan houses” a uma distância menor que 1 Km das escolas de 1º e 2º graus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Cidade de Farroupilha (RS)

- Lei 3.087/05
 - Obriga:
 - O mesmo que a lei do RJ (cadastro, nome, endereço completo)
 - Proíbe:
 - A menores de 18 anos o acesso a conteúdo que contenha cenas de sexo, atente contra a moral e os bons costumes.
 - A frequência por idade, em determinados horários.

Cidade do Rio de Janeiro

- Resolução SMF nº 2.498
 - Exclui dos benefícios concedidos às microempresas as empresas de “divertimento eletrônico”;
 - Isenção ISS e;
 - Isenção Taxa de Licença para Estabelecimento.

Na Câmara

10 PLs

Na Câmara

9 PLs

Proibir ou obrigar

Na Câmara

1 PL

Incentivos

4. Desafios / Conclusão

- Conclusões:
 - Excesso de restrições
 - Ausência de incentivos
 - Regras aumentam custos de formalização
 - Estimulam a informalidade

4. Desafios / Conclusão

- Desafios Comissão
 - Criar legislação
 - que minimize interferências negativas
 - Criar incentivos para a formalização
 - Ao invés de penalidades e novas infrações
 - Propostas
 - Parcerias com Estado
 - Apoio à formalização e modernização
 - Afastar equiparação com casas de diversão
 - Prestação de serviços de interesse público

luiz.moncau@fgv.br

@lfmoncau

Luiz Fernando Marrey Moncau

Escola de Direito

Fundação Getúlio Vargas - Rio

